



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Of. Lúcia Maria Valadão
Oficial

1595-111-114-5
TABELIONATO DE NOTAS
Francisco de Castro
Danilo Carneiro
Mironete

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verificou nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-21.126-

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de Maio de 1.981.

IMÓVEL: Lote nº. 05, da Quadra nº. 19, à Rua Santa Luzia, na "VILA ABAJÁ", n.º Capital, com área de 465,45m², sendo: 15,00m de frente com a Rua Santa Luzia 15,00m de fundo com o lote 09; 31,025m do lado direito com o lote 08; e, 31,025m do lado esquerdo com o lote 03. PROPRIETÁRIA: IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA, inscrita no CGC/MF. nº. 01.530.070/0001-14, sediada à Av. Anhanguera nº. 6.441-1, Campinas, nesta Capital conforme transcrição nº. 14.010 da 1ª. Zona. A Of.:

R-1-21.126: Goiânia, 20 de Maio de 1.981. Por Esc. Púb. de C/V de 04.12.1979, L.º nº. 269, fls. 58/63 do Cartório de 7º Ofício de Notas d/Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula acima, "VENDEU" ao Sr. GERCINO ALVES DE SOUZA, brasileiro, comerciante e fazendeiro, c/c MARIA ALVES DE SOUZA, portador da CI. nº. 48.487-80, e inscrito no CPF/MF. nº. 002.891.831-20, residente e domiciliado na Av. 85, nº. 1.440, Edifício Serra do Mar, Bl. Pico da Boa Vista, apto. 101, Setor Marista, nesta Capital., o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de R\$ 126.000,00, representados por uma nota promissória, vencível em 30.11.1980, sob efeitos da cláusula "PRO SOUTO". A Oficial.:

R-2-21.126: Goiânia, 18 de Dezembro de 1998. Por Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, extraído do Processo nº 95.8835-5 e apenso (95.8837-1)/3100 expedido em data de 16.11.1998 assinado pela Diretora de Secretaria Roberta Cristina de A. S. Paulino, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 9ª Vara da Justiça Federal, em que figura com EXEQUENTE a FAZENDA NACIONAL, e como EXECUTADO IRMÃOS SOUZA CIA LTDA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor R\$ 479.903,83 (cálculo em 03.03.98). A Oficial.:

Av-3-21.126: Goiânia, 27 de Fevereiro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Intimação, extraído dos Autos de nº 95.0008835-5 e apenso 95.0008837-1, de Execução Fiscal, expedido em data de 19.02.2004, pela Diretora de Secretaria, Leida Maria Peixoto Pinheiro, por determinação do MM Juiz Federal, Dr. Abel Cardoso, Moraes, da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra. A Oficial.:

R-4-21.126: Goiânia, 27 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 384/02, de Arrolamento, expedido em data de 13.08.2004, pela Escrevente, Olímpia Cristina da Silva, Escrivã do Cartório de Família do 2º Ofício - 2ª Vara, d/Comarca por determinação da Dra. Maria Luiza Póva Cruz, MMa. Juíza de Direito daquela Vara, referente aos bens deixados por

Gráfica e Editora Roriz Ltda.

(continua no verso...)

CERTIFICADO QUE A PRESENTE É